





Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 301/2017

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:** 36/2017

**VEREADOR RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução número 36/2017, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, “CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.”, exara o seguinte Voto:

O Projeto de Lei apresentado pretende autorizar a concessão de licença ao Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI, para viagem a Brasília — Distrito Federal, no período de 19 a 20 de dezembro de 2017, para participar de uma reunião no Gabinete do Ministro do Trabalho, Sr. Ronaldo Nogueira e visita a Ministérios.

Analisando o projeto em questão e considerando a abrangência e o ponto de vista da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, não vejo impedimento para o prosseguimento da matéria nesta Comissão.

O voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Relator do Projeto de Resolução número 36/2017